



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-2/2021- FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2/2021-FME

Aos dois Dias do mês de dezembro de 2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 06.077.071/0001-79, sediada na Avenida 19 de Novembro, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **Rosibergue Torres Campos, Prefeito Municipal**, CPF nº 735.394.812-49, RG: 3400855/SSP/PA, residente e domiciliado na Trav. Duque de Caxias s/n, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 4003-2/2021- FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para aquisição de kits escolar contendo: (01 Mochila, 01 Caderno de 10 matérias personalizado, 02 Lápis Grafite, 02 canetas, 01 Borracha, 01 apontador, 01 régua de 30cm, 02 cx Lápis de Cor, 01 camisa, 01 prato, 01 colher, 01 copo e 01 caça conhecimento. 15.644 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro) kits para o ano letivo de 2022 e aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais necessários para a implantação de Playground Infantil para atender a creche municipal no Município de Porto de Moz observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017.

1- DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Seleção e contratação de pessoa jurídica para aquisição de kits escolar contendo: (01 Mochila, 01 Caderno de 10 matérias personalizado, 02 Lápis Grafite, 02 canetas, 01 Borracha, 01 apontador, 01 régua de 30cm, 02 cx Lápis de Cor, 01 camisa, 01 prato, 01 colher, 01 copo e 01 caça conhecimento. 15.644 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro) kits para o ano letivo de 2022 e aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais necessários para a implantação de Playground Infantil para atender a creche municipal no Município de Porto de Moz, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4003-2/2021- FME.

a) Fornecedor: **NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98** com sede na Passagem São José Nº 63-sala D, bairro: Sacramento, cidade Bélem-PA CEP: 66.120-270, telefone: (91) 3259-9475 E-MAIL: rafaelmonger@gamaemonger.com.br, representada por sua representante legal Srª. Gleicyane Nascimento da Gama, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 2952997 PCII-PA e do CPF nº 689.756.512-15, residente e domiciliada na Rua da Mata, nº 308, Cond. Magalhães Barata Bloco G 2, Bairro Marambaia, Belém, CEP: 66.615-420, Belém/PA Brasil.

N/O	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Estante organizadora modular	UND	4	PARIZI	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
14	Estante organizadora ludica	UND	4	PARIZI	R\$ 3.270,00	R\$ 13.080,00
15	Playground i	UND	12	PARIZI	R\$ 6.050,00	R\$ 72.600,00
16	Playground ii	UND	12	PARIZI	R\$ 21.550,00	R\$ 258.600,00
17	Tunel ludico	UND	10	PARIZI	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00
18	Casinha de boneca	UND	6	PARIZI	R\$ 18.850,00	R\$ 13.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



19	Escorregador c/balanco	UND	6	PARIZI	R\$ 7.400,00	R\$ 44.400,00
20	Escorregador grande	UND	6	PARIZI	R\$ 3.950,00	R\$ 23.700,00
21	Gangorra grande	UND	6	PARIZI	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
22	Gangorra 2 lugares	UND	6	PARIZI	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
23	Gangorra 3 lugares	UND	6	PARIZI	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
24	Piscina de bolinha (quadrada)	UND	6	PARIZI	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
25	Mesa refeitório - p.moz	UND	10	SÓ AÇO	R\$ 1.820,00	R\$ 18.200,00
26	Armário de aço - 2 portas	UND	38	TADESCHI NI	R\$ 1.950,00	R\$ 74.100,00
27	TV de 50 polegadas	UND	20	LG	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
28	Sistema de som (mesa de som, caixa de som e microfone)	UND	4	OMINI	R\$ 6.150,00	R\$ 24.600,00
29	Conj.inf. c/6 cadeiras triangular colorida	UND	110	J.MOD	R\$ 3.050,00	R\$ 335.500,00
30	Impressora colorida	UND	4	HP	R\$ 2.130,00	R\$ 8.520,00
31	Computador completo	UND	18	POSITIVO	R\$ 4.100,00	R\$ 73.800,00
32	Freezer c/2tampas 500lt	UND	8	BRASTEM P	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
33	Geladeira	UND	4	CONSUL	R\$ 3.000,00	R\$12.000,00
34	Fogão industrial c/4 bocas e forno	UND	4	CRISTAL AÇO	R\$ 2.850,00	R\$11.400,00
35	Tela de projeção	UND	4	IMEX	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
36	Conj.cozinha de aço	UND	8	CRISTAL AÇO	R\$ 1.720,00	R\$ 13.760,00
37	Batedeira planetária	UND	4	BLACK DEKER	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
38	Liquidificador industrial 8lt	UND	4	JL COLOMBO	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
39	Kit utensilios de cozinha	UND	2	CRISTAL AÇO	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
40	Bebedouro indistrial 200 lt	UND	2	SÓ AÇO	R\$ 7.750,00	R\$ 15.500,00
41	Ventilador de parede	UND	6	ARNO	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
42	Central de ar 24.000 btus	UND	10	CONSUL	R\$ 3.580,00	R\$ 35.800,00
43	Quadro lousa branca	UND	10	ESTALO	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
44	Tapete emborrachado 1x1	UND	200	MIGONE	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
45	Mesa de escritório	UND	10	SÓ AÇO	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
46	Central de ar 12.000 btus	UND	4	COSUL	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
47	Cadeira po giratória	UND	10	J.MOD	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



48	Arquivo gaveta	UND	4	SÓ AÇO	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$1.436.840,00
Um Milhão, Quatrocentos E Trinta E Seis Mil, Oitocentos E Quarenta Reais						

b) Fornecedor: **J. K NORONHACOMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 42.897.465/0001-37**, com sede na Passagem Boca do Acre nº 260, casa: A, bairro: Telegrafo sem fio, Belém-PA, CEP: 66.115-091, telefone: (0 9 1) 9842-4776, representada por seu representante legal, Srº. John Kleyton Ferreira Noronha, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, residente e domiciliado na Passagem Damasceno, 09, Quarenta Horas (Coqueiro)-Ananindeua CEP:671.203-90 RG n.º 5272112 P/C-PA, CPF n.º 936.281.532-04.

N/O	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOCHILA PERSONALIZADA: (confeccionada em Tecido Oxford , com acabamento Espatulagem em PVC com dimensões 40x18 para alunos de 01 a 07 anos de idade, e 60x28 para alunos de 08 a 12 anos de idade. Personalizada com o brasão do município.	UND	15644	JK	R\$ 61,80	R\$ 966.799,20
2	CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAIS	UND	15644	TILIBRA	R\$ 41,70	R\$ 652.354,80
3	CAMISA ESCOLAR: Uniforme escolar (camisa): Malha Principal (Azul Turquesa, Vermelho, Verde Bandeira). Artigo: Meia Malha PV Antipillingo Composição: 67% Poliéster 33% Viscose.	UND	15644	Z2	R\$ 39,50	R\$ 617.938,00
4	RÉGUA: • Régua Plástica – 30cm • Comprimento: 310 mm • Largura: mínima 35 mm • Espessura: mínimo de 3 mm • Possuir o lado da escala externa chanfrado • As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	UND	15644	WELUN	R\$ 2,10	R\$ 32.852,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



5	CANETA: • Caneta Esferográfica: Com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) • Ponteira de polipropileno na cor da tinta. • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti- asfixiante. • Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 mm. • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. • Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica.	UND	15644	CIS	R\$ 2,05	R\$ 32.070,20
6	CANETA: • Esferográfica: Com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) • Ponteira de polipropileno na cor da tinta • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti- asfixiante. • Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 mm. • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. • Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com	UND	15644	CIS	R\$ 2,05	R\$ 32.070,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



	preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor preta, atóxica.					
7	LÁPIS GRAFITE: • Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: • Diâmetro mínimo: 6,5 mm	UND	31288	LEO	R\$ 1,60	R\$ 50.060,80
8	BORRACHA: • Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: • Comprimento: 30 mm • Largura: 20 mm • Espessura: 6 mm	UND	15644	MARIPEL	R\$ 2,40	R\$ 37.545,60
9	APONDADOR: • Apontador Escolar: confeccionado em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	UND	15644	CIS	R\$ 3,45	R\$ 53.971,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



	Alta resistência e ótima apontabilidade. • Dimensões mínimas: Altura: 2.00 cm, Largura: 2.00 cm, Profundidade: 2.00 cm, Peso: 0.02 kg					
10	LÁPIS DE COR: • Lápis de Cor: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • comprimento mínimo: 170 mm • diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm • diâmetro da mina 2 mm	UND	31288	MARIPEL	R\$ 5,90	R\$ 184.599,20
11	PRATO, COLHER E COPO	UND	15644	PLASBEL	R\$15,40	R\$ 240.917,60
12	CAÇA CONHECIMENTO	UND	15644	PARIZI	R\$ 6,90	R\$ 107.943,60
(Três Milhões Nove Mil Cento e Vinte Três Reais e Quarenta Centavos)						TOTAL R\$ 3.009.123,40

2.DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4003-2/2021- FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4003-2/2021- FME.

2.3 O(s) fornecedor (es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



3.DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Porto de Moz adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e do Fundo Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária a seguir:

1602-FUNDEB

12 361 0401 2.033 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATIVIDADE VAAF
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

1602-FUNDEB

12 361 0401 2.089 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. VAAT
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

1602-FUNDEB

12 365 0450 2.091 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR. VAAT
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

1602-FUNDEB

12 365 0450 2.099 – MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE. VAAT
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

5.DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4003-2/2021- FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



6.4- Quando necessária à saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4003-2/2021- FME.

7.DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4003-2/2021-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



- 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 4003-2/2021- FME.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4003-2/2021- FME e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz-PA, 02 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”



ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador De Despesas

J. K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 42.897.465/0001-37
Fornecedor

NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 20.778.470/0001-98
Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“União Força e Trabalho”

